

Subcomitês como proposta de descentralização da gestão das águas na bacia do rio das Velhas: o Projeto Manuelzão como fomentador

Rogério de Oliveira Sepúlveda (*)

Pretende-se fazer um breve balanço e algumas reflexões sobre os subcomitês de bacias hidrográficas vinculados ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH-Velhas. Serão tratados aspectos da relação da criação dos subcomitês com a mobilização social do Projeto Manuelzão, o estado atual da criação desses grupos consultivos e propositivos e as dificuldades e desafios para que a descentralização pretendida possa se concretizar. Finalizando, são apresentados alguns exemplos de atuação que, esperamos, possam servir de modelo para outros subcomitês.

A origem e o papel do Manuelzão

Explicar a origem dos atuais nove subcomitês existentes na bacia do Velhas nos remete forçosamente a julho de 2003, quando da eleição do Instituto Guaicuy, ONG de apoio ao Projeto Manuelzão, para a Presidência do CBH-Velhas, e a outubro de 2004, quando da aprovação pelo seu plenário da Deliberação Normativa nº 02, de 31/08/2004, publicada no Minas Gerais em 23/10/04, que criou a figura do subcomitê de bacia hidrográfica vinculado àquele Comitê.

O Projeto Manuelzão, nesses quase dez anos de atuação, construiu uma rede de “Comitês Manuelzão” em vários pontos na bacia do Velhas. Estes Comitês, atualmente denominados Núcleos Manuelzão, foram estimulados, em sua evolução, a se organizar segundo a Lei Federal nº 9433/97, principalmente no que diz respeito à composição com participação dos segmentos previstos na lei e à adoção de uma bacia hidrográfica como território de gestão.

Essa descentralização praticada pelo Projeto foi motivo de debate no CBH-Velhas e permitiu que seu Plenário aprovasse a criação dos subcomitês por meio da DN nº 02/2004. Nela estão colocadas as diretrizes de criação e de funcionamento dos subcomitês e sua vinculação ao CBH-Velhas. Este processo não foi simples nem imediato, tendo passado por discussões sobre aspectos legais referentes

(*) Coordenador do Grupo de Educação e Mobilização do Projeto Manuelzão – GEM

Coordenador de expedições de afluentes do rio das Velhas

Engenheiro Civil, Especialista em Geografia pela Université Sorbonne Nouvelle, França

à ausência de competência do CBH-Velhas para criar outro Comitê, nome original proposto, daí surgir o nome subcomitê. Aprovada a possibilidade de criação dos subcomitês no âmbito do CBH-Velhas, o debate no Projeto Manuelzão passou a ser sobre o destino dos “Comitês Manuelzão”. Partiu-se para a definição inicial de que deveriam eles se transformar em subcomitês do CBH-Velhas. Entretanto, no 6º Encontro de Comitês Manuelzão, realizado em 25 e 26 de junho de 2005, em Belo Horizonte, os membros se manifestaram contra a possibilidade de deixarem de “ser Manuelzão” e, por unanimidade do plenário, deliberou-se que:

“A participação do Projeto Manuelzão na criação e no funcionamento dos Subcomitês vinculados ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas apresenta-se como uma estratégia central de ação do Projeto Manuelzão em todas as suas instâncias de organização. Os Comitês Manuelzão (...) poderão utilizar a denominação “Núcleos Manuelzão”, seguida do nome da sub-bacia. A prioridade dos ‘Núcleos Manuelzão’ residirá no apoio à constituição dos Subcomitês, o que não exclui a continuidade dos projetos e ações locais desenvolvidos pelo Projeto Manuelzão.” (Carta do 6º Encontro de Comitês Manuelzão)

Nove subcomitês criados entre outubro de 2004 e agosto de 2006 mostram o papel inquestionável do Projeto Manuelzão na condução desse processo. As bases construídas ao longo dos seus nove anos de atuação e mobilização na bacia do Velhas permitiram organizar esses grupos em tão pouco tempo. (Figura 1)

Aspectos do funcionamento dos subcomitês

Segundo o artigo 1º da Deliberação Normativa CBH-Velhas nº 02/2004, “os subcomitês são grupos consultivos e propositivos”, com atuação nas sub-bacias hidrográficas da bacia hidrográfica do rio das Velhas. Sua constituição exige a presença de representantes dos seguintes segmentos: sociedade civil organizada, usuários de água e poder público. Os subcomitês poderão ser consultados sobre conflitos referentes aos recursos hídricos e, também, poderão levar ao conhecimento do CBH-Velhas e dos órgãos e entidades competentes os problemas ambientais porventura constatados em sua sub-bacia.

Em seu artigo 3º, a DN apresenta como competências de um subcomitê “acompanhar a elaboração e implementação do Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio das Velhas em sua área de atuação, prioritariamente no que diz respeito às atividades de preservação, conservação e recuperação hidroambiental da bacia, formulando sugestões ao CBH-Velhas para o cumprimento



Figura 1: Subcomitês criados até outubro de 2006

de seus objetivos e para suas atualizações”. Ninguém melhor que os atores locais para conhecerem suas prioridades. Além disso, os subcomitês têm um importante papel de articuladores locais das entidades existentes na bacia e que possuem funções públicas relacionadas às questões ambientais, sociais e educacionais.

Os subcomitês assemelham-se às câmaras técnicas de Comitês, que possuem regimento e critérios de participação definidos e cujo papel está relacionado a uma função ou a um tema específico como, por exemplo, outorga, legalidade ou comunicação. Poderiam então ser uma espécie de câmara técnica de território (uma sub-bacia do Velhas), ou seja, emitiriam parecer sobre as questões dos recursos hídricos relativos à sua bacia embasando as decisões do Plenário do Comitê e apresentando questões de relevância para o debate dos conselheiros deste órgão.

O argumento relativo à importância da criação de subcomitês para a descentralização da gestão das águas é fortalecido quando se avalia a distribuição, na bacia do rio das Velhas, da localização das sedes das entidades membros do CBH-Velhas. Predominam aquelas situadas na

Capital: dezessete dos vinte e um membros titulares representantes do poder público estadual, usuários e sociedade civil têm suas sedes localizadas em Belo Horizonte. Obviamente, essa proporção não leva em conta as sete vagas destinadas ao poder público municipal.

A atuação dos subcomitês pode compensar, em certa medida, essa concentração, e permitirá o intercâmbio e a discussão de temas das diversas sub-bacias em um Plenário em que predominam membros de Belo Horizonte. Exemplo de uma primeira experiência deste intercâmbio ocorreu quando o Paraúna, subcomitê em formação, trouxe para o Plenário do CBH-Velhas a discussão sobre o licenciamento e a outorga de uma empresa mineradora que pretende extrair diamantes nas margens e no leito do rio Paraúna. Tal apresentação gerou da parte do CBH-Velhas a indicação de alguns de seus conselheiros para acompanharem a primeira audiência do licenciamento e uma posterior reunião no COPAM Regional.

Dificuldades e desafios

A Lei Federal de Recursos Hídricos, nº 9.433/97, completará dez anos em 2007. Muito ainda há a ser feito, tanto no que diz respeito à criação de Comitês quanto à implementação dos instrumentos de gestão previstos na referida lei. Exemplos disto são os desafios de criação das Agências de Bacia e a realização de Cadastros de Usuários, fundamentais para a implementação da cobrança pelo uso da água. Se a maioria dos Comitês tem dificuldades para se estruturarem e cumprirem os objetivos previstos na lei, o que se dirá do desafio de criar e viabilizar o funcionamento dos subcomitês do CBH-Velhas?

Percebe-se dificuldade de compreensão sobre a função e a competência dos comitês e subcomitês e suas interfaces com as competências dos municípios e Estado. Some-se a isso a não coincidência da bacia hidrográfica com os territórios administrativos municipais, regionais e estaduais. Se as competências municipais estão bem definidas na Constituição e em outros atos normativos, por outro lado, a compreensão do papel de gestor e articulador de ações em uma bacia hidrográfica ainda é objeto de confusão e dúvidas. Como viabilizar a gestão das águas sem ter em conta as questões urbanas municipais e a gestão do território regional? Por fim, e aí está a complexidade da tarefa, como conciliar a função pública dos municípios nos subcomitês, grupos de gestão intermunicipais que, além do poder público, agregam representações¹ dos segmentos sociedade civil e usuários?

¹ Não cabe nesse artigo e nem no estágio atual dos subcomitês avaliar a efetiva representatividade das entidades participantes.



Para se avançar nessas questões são necessárias decisões e ações que superem vaidades e isolamentos institucionais e rivalidades intermunicipais, assim como um contínuo processo de informação, capacitação, mobilização e divulgação sobre o papel do subcomitê, permitindo demonstrar aos gestores municipais e empresariais que a integração de ações potencializa o alcance de melhores resultados, evitando desperdícios de recursos.

Quais caminhos estão sendo trilhados?

Há diversidade nas atividades desenvolvidas pelos subcomitês criados e em criação. Em face das dificuldades, observa-se que eles acabam por se desdobrar e emerge daí a criatividade que permite atenuar ou superar esses desafios. Essa diversidade de formas de ações é reflexo também do variado perfil dos seus membros, característica inerente a um grupo que objetiva praticar a gestão compartilhada. Alguns membros participam ativamente, extrapolando a função original para a qual foram designados; outros ficam restritos à participação presencial a partir da indicação de seus superiores.

Pode-se em linhas gerais dizer que, além da estruturação do próprio subcomitê, predominam as atividades vinculadas à educação ambiental, mobilização social, formação de bancos de dados e, por vezes, à elaboração de diagnósticos da bacia e realização de expedições. Em alguns subcomitês foram formados grupos de trabalho: Grupos de Educação Ambiental, de Planejamento e Projetos, Agrossilvopastoril, Urbano/Industrial. Um exemplo de atividade integrada desenvolvida por esses grupos, ocorre atualmente no Jequitibá, cujos Grupos Urbano/Industrial e Agrossilvopastoril estão elaborando projeto de rede de monitoramento da qualidade das águas da bacia. Os resultados desse monitoramento serão objeto de trabalho educacional sob responsabilidade do Grupo de Educação Ambiental desse mesmo Subcomitê.

A recorrente citação de que gestão ou mobilização devem ser vinculadas à educação ambiental e o significativo número de pessoas ligadas à educação participantes das reuniões de vários subcomitês foram determinantes para a criação dos Grupos de Educação Ambiental. Essa experiência ocorreu inicialmente no Subcomitê do Ribeirão Jequitibá e influenciou o Grupo de Educação e Mobilização do Projeto Manuelzão – GEM, que apóia a criação e estruturação dos subcomitês, a estimular a formação desses grupos em outros subcomitês. Esses grupos debatem sobre temas específicos e elaboram propostas que posteriormente são levadas para discussão e aprovação pelo subcomitê.

A demanda gerada por alunos de instituições particulares de ensino superior, relativa ao cumprimento de estágio curricular junto ao Projeto Manuelzão, tem sido encaminhada de maneira que sejam firmados convênios visando à participação dessas entidades como membros efetivos dos subcomitês e à adoção da bacia hidrográfica de um dos subcomitês como território de trabalho. A resposta das entidades tem sido positiva, já havendo a participação, no Subcomitê Arrudas, das Faculdades Arnaldo, das Universidades Fumec, Uni-BH e PUC-Barreiro. No Subcomitê Onça, a Faculdade Faminas. No Jequitibá, participam a Fundação Educacional Monsenhor Messias – FEMM e a Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.

Foi criado no Subcomitê Arrudas um grupo de Planejamento e Projetos – GPP que pretende articular as entidades do poder público, da sociedade civil e empresas, integrando e apoiando os projetos existentes nas bacias dos afluentes do Arrudas por meio de oficinas e seminários. Cada entidade participante desse grupo adota uma sub-bacia do Arrudas como território de trabalho visando ao desenvolvimento de trabalhos construídos com a comunidade e os estudantes.

O Projeto Manuelzão possui convênio celebrado com o Município de Belo Horizonte que contempla ações relacionadas aos Subcomitês Arrudas e Onça. Uma delas consiste na criação de dois Centros de Educação Ambiental em cada uma das bacias com a participação dos referidos subcomitês. Pretende-se que esses centros sejam referências físicas e conceituais das bacias e dos subcomitês e que possam receber alunos e pessoas da comunidade, permitindo favorecer a construção da identidade e da idéia do território da bacia hidrográfica.

Desde 2003, o Projeto Manuelzão realiza expedições na bacia do rio das Velhas com a participação dos Núcleos Manuelzão e de subcomitês, formados ou em formação. Três expedições já foram realizadas em bacias de afluentes do Velhas nas quais a participação dos respectivos subcomitês foi fundamental. Elas são uma forma de mobilizar as comunidades chamando a atenção para os rios e os seus problemas e para a importância de uma gestão integrada e compartilhada, necessidade que fortalece também o argumento da criação dos subcomitês das sub-bacias do Velhas.

Conclusão

Finalmente, não é possível concluir sem ter em conta o enorme desafio que ainda há por ser superado. As bases legais, conceituais e técnicas da gestão dos recursos hídricos são por demais suficientes para o encaminhamento das soluções. As dificuldades para superação de todo o desequilíbrio e passivo ambientais muitas vezes estão

relacionadas a interesses outros que não a melhoria da qualidade de vida das populações que carecem de saneamento ambiental.

O estado de calamidade em que se encontram nossos rios, ribeirões e córregos espelham a necessidade premente de uma gestão compartilhada e do compromisso expresso de toda a sociedade, assim como do poder público, na busca de ações efetivas, rápidas e definitivas para esse passivo socioambiental, regularmente associado somente a questões ambientais, mas que é essencialmente reflexo das desigualdades sociais de nosso Brasil.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. Lei Federal nº 9.433, de xx de janeiro de 1997. *Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989*. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Recursos Hídricos. *Recursos Hídricos: conjunto de normas legais*. 3. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.
- MINAS GERAIS. Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. *Deliberação Normativa nº 02 de 31 de agosto de 2004. Estabelece diretrizes para a criação e o funcionamento dos subcomitês de bacias hidrográficas vinculados ao CBH Velhas*.
- MINAS GERAIS. Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. *Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas: resumo executivo*. Belo Horizonte: Instituto Mineiro de Gestão das Águas, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, 2005.
- Projeto Manuelzão. *Carta do 6º Encontro de Comitês Manuelzão*. Belo Horizonte, 2005.
- Souza Júnior, Wilson Cabral de. *Gestão das águas no Brasil: reflexões, diagnósticos e desafios*. Instituto Internacional de Educação do Brasil. São Paulo: Peirópolis, 2004.